

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA

18682

DATA: 25/04/2024

01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2
DA COMARCA DE ANCHIETA- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano para construção sob o nº 19 (dezenove) da Quadra 40 (quarenta), situado na Rua 14, Loteamento Praia de Ubú - em Ubú, neste Município e Comarca de Anchieta/ES, medindo: frente, doze metros (12,00 m), confrontando-se com a referida rua; fundos, doze metros (12,00 m), confrontando-se com o lote 14; de um lado, vinte e cinco metros (25,00 m), confrontando-se com os lotes 17 e 18; e do outro lado, vinte e cinco metros (25,00 m), confrontando-se com o lote 20. **PROPRIETÁRIO(S):** MARCUS VINICIUS FRANDI BUTALO, administrador de empresas, casado, CPF nº 172.860.828-76, e sua esposa CRISTIANE DE ALMEIDA MUZETTI BUTALO, do lar, casada, CPF nº 182.150.958-79, ambos brasileiros, residentes à Campinas-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob o nº 8502, Lº 2, ficha 01, deste Ofício Imobiliário. **Protocolo nº 27305** de 18/04/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301.00755. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **Escrevente Substituta:** Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 1 - 18682 - Anchieta/ES, 25/04/2024. TRANSPOSIÇÃO DE REGISTRO ANTERIOR - PENHORA. Procedo à presente averbação, para constar que foi transportado do registro anterior os seguintes termos: "**R.01. Protocolo: 10.237 - Anchieta, 08 de Fevereiro de 2001. PENHORA.** Por Mandado Judicial de Registro de Penhora, datado de 31 de janeiro de 2001, expedido pelo Escrivão Judicial do Cartório do 3º Ofício Josel Luiz de Oliveira, por determinação do Dr. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Anchieta, E. Santo, referente aos autos do Processo nº CP 004000000849, em que é requerente a FAZENDA NACIONAL através de seu procurador, fundamento na Lei n.º 6.830/80 e requerido, a Firma SUPRE MAIS PRODUTOS BIOQUÍMICOS LTDA, com sede na Alameda Flávia 215, Lot dos Córregos, Valinhos, inscrita no CGC: 51285138/0001-15, foi procedido o presente registro de penhora sobre os imóveis objeto desta matrícula, para garantia da execução fiscal da dívida ativa, consubstanciada na certidão de inscrição em dívida ativa n.º 80.297006713-23, para garantia da dívida no valor de R\$4.351,12. O **OFICIAL: JULIO CESAR SANT'ANNA DA COSTA**". **Protocolo nº 27305** de 18/04/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301.00755. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **Escrevente Substituta:** Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 2 - 18682 - Anchieta/ES, 25/04/2024. TRANSPOSIÇÃO DE REGISTRO ANTERIOR - INDISPONIBILIDADE. Procedo à presente averbação, para constar que foi transportado do registro anterior os seguintes termos: "**AV 2 - 8502 - Anchieta/ES, 21/06/2021. INDISPONIBILIDADE.** Procedo-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico, datada de 17/06/2021, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 18/06/2021, por meio do Protocolo 202106.1716.01551310-LA-760, referente ao Processo nº 00040213620198260363, expedido pelo 3º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim/SP, para constar que o imóvel da presente Matrícula, fica gravado com a cláusula de Indisponibilidade. **Protocolo nº 24095** de 18/06/2021. Selo de Fiscalização: 022798.MXS2101.01466. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **Escrevente:** Naila de Sousa Lopes Zuqui". **Protocolo nº 27305** de 18/04/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301.00755. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **Escrevente Substituta:** Luciara Scherr da Silva Jesus

AV 3 - 18682 - Anchieta/ES, 25/04/2024. PENHORA. Por Certidão de Penhora datada de 17/04/2024, sob Protocolo de Penhora Online nº PH000510930, e emitida por Sandro Aparecido da Silva do 3º Ofício Judicial da Comarca de Mogi Mirim - SP, na qual foi mencionado o Termo de Penhora, datado de 24/01/2022, referente aos Autos do Processo sob o nº 0004021-36.2019.8.26.0363 - Ação de Execução Civil, sendo Exequente: Susete Aparecida Tavares, CPF nº 056.550.958-66, e Executado(s): Marcus Vinicius Frandi Butolo, CPF nº 172.860.828-76, e Carlos Antonio Cotrim de Souza, CPF nº 054.755.277-76, procedo à esta **AVERBAÇÃO DA PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 34.639,16 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **Protocolo nº 27305** de

MATRÍCULA Nº

18682

LIVRO Nº 2

(VERSO)

18/04/2024. Selo de Fiscalização: 022798.DJI2301.00755. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente Substituta: *Luciara Scherr da Silva Jesus*

AV 4 - 18682 - Anchieta/ES, 27/04/2026. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a esta averbação conforme Arquivo eletrônico datado de 22/04/2026, enviado através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por meio do Protocolo 202604.2219.04600040-IA-453, referente ao Processo nº 00109389620155150095, expedida pela 8ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, para constar que o imóvel da presente Matrícula, fica gravado com a cláusula de **Indisponibilidade**. Protocolo nº 30207 de 24/04/2026. Selo de Fiscalização: 022798.MGX2501.03702. Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.

Escrevente: *Juliana Fernandes Vieira*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital